



PROCESSO Nº 626/13

PROTOCOLO Nº 11.657.771 - 2

PARECER CEE/CEMEP Nº 294/13

APROVADO EM 06/08/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAILON MEDEIROS –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico:
Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 164/13-SUED/SEED, de 29/01/13 encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio, em 26/11/12, de interesse do Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua São Paulo, nº 2394, Centro, do município de Bandeirantes é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2479/08, de 19/06/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007 até ao final do ano de 2011. Obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEMEP/CEE nº 293/13, de 06/08/13. (fls.).

1.2 Dados Gerais do Curso (fls.141)

Curso:Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga horária: 1100 horas
Regime de funcionamento:de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral



PROCESSO N° 626/13

Número de vagas: 40 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos
Requisito de acesso: Ensino Médio concluído
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fls.74)

(...) A área de informática está no cotidiano do trabalho, em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a informática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim, é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. O uso da informática disseminou-se nos últimos anos, criando a necessidade de profissionais de diversos níveis com capacidade para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de tamanhos e características variadas, profissionais de nível técnico na área de informática são importantes na disseminação e popularização da mesma.

Os objetivos estão descritos às fls.180.

1.4 Perfil Profissional (fls. 79.)

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:
-ACIAB – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes
- Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Os termos de convênios estão anexados às fls. 99 a 107.



PROCESSO N° 626/13

1.6 Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1100 horas, presencial, com organização curricular semestral.

Matriz Curricular (fls. 182)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: CE MAILON MEDEIROS									
Município: BANDEIRANTES									
Curso: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA									
Forma: SUBSEQUENTE					Ano de implantação: 2013				
Turno: NOTURNO					Carga horária: 1320 horas/aula – 1100 horas				
Módulo: 20					Organização: Semestral				
	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	horas
		1ª		2ª		3ª			
		T	P	T	P	T	P		
1	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			2		2		80	67
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
3	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2	2	2	2	2	2	240	200
4	GESTÃO COMERCIAL					2		40	33
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	2	2	1	1			120	100
6	INGLÊS TÉCNICO	2		2				80	67
7	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	2	2	2	2	2	2	240	200
8	INTERNET			1	1	2	2	120	100
9	REDES	1	1	1	2	2	2	180	150
10	SISTEMAS OPERACIONAIS	2	2	1	2	1	1	180	150
TOTAL		22		22		22		1320	1100

COLÉGIO ESTADUAL "PROF. MAILON MEDEIROS"

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
DEC. DE CRIAÇÃO Nº 5120/78 REC. DE 1º GRAU RES. 06/82

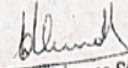
AUT. FUNC. DE 2º GRAU REGULAR RES. 4122/81

AUT. FUNC. DE 2º GRAU SUPLETIVO RES. 414/84

AUT. FUNC. TÉCNICO EM INFORMÁTICA RES. 2087/02

RUA SÃO PAULO, 2394 - TEL. (0**43) 3542-4230

CEP 868360-000 BANDEIRANTES PARANÁ


Lenice Telas Domingues Schimidt
DIRETORA
Res. 6012/11 - DOE 06/01/12



PROCESSO N° 626/13

1.7 Certificação (fls.141)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

1.8 Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 95).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 95.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 103.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 142 a 145.

1.9 Coordenação de Curso (fls. 104)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Caroline Maria Montrezol	Tecnólogo em Processamentos de Dados -Curso de Formação Pedagógica	-Coordenação de Curso

1.10 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n° 264/12, de 08/11/12, do NRE de Cornélio Procópio, integrada pelos técnicos pedagógicos: Ivanil Balaroti Gôngora, licenciada em Ciências; Cleyton Mendes Soares, licenciado em Filosofia, Tânia Aparecida dos Reis Closs, bacharel em Ciências Contábeis e como perita Érica Cristina da Costa, bacharel em Engenharia da Computação, emitiu laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 162 a 174).

1.11 Parecer DET/SEED (fls. 285)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 11/13, de 04/01/13 – DET/SEED, encaminha o processo de autorização para funcionamento do curso ao CEE/PR.



PROCESSO N° 626/13

1.12 IDEB

OBSERVADO	PROJETADO
2005 39	-
2007 39	39
2009 43	41
2011 40	43

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte para Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica para o curso (fls. 108 a 141).

A Comissão Verificadora relata que foram realizadas melhorias que abrangem recursos institucionais, humanos, físicos e pedagógicos. A instituição de ensino apresenta em todos os seus setores, instalações, equipamentos, mobiliário adequado e específico aos cursos ofertados.

Os docentes e equipe diretiva tem participado da formação continuada ofertada pela Secretaria de Estado da Educação, de simpósios, seminários, jornada pedagógica e cursos indicados pelo Departamento de Educação e Trabalho/SEED/PR.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR - informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSO N° 626/13

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 meses, carga horária de 1100 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor Mailon Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Bandeirantes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 626/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE